



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 107/2024

16 de setembro de 2024

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDIDA AO SERVIDOR RUAN TOLENTINO
DOS SANTOS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 107-S, do Regime Jurídico Único dos Servidores de Xangri-Lá, concede Licença Paternidade ao servidor Ruan Tolentino dos Santos, a contar de 14 de setembro de 2024, em virtude do nascimento de sua filha, pelo período de 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 16 de setembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

595311A8A144420F8B3469F8D3CDDE2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 16/09/2024 16:22:52

CPF:***.***-.110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/595311A8A144420F8B3469F8D3CDDE2E>